



Federação Portuguesa
de Judo

**mais do que um DESPORTO...
um DESPERTAR!**

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA
CONT N° 501 515 674
MEMBRO DA UNIÃO EUROPEIA DE JUDO
E DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE JUDO
FUNDADA EM 1959

CIRCULAR N° 093/20

ASSUNTO: Retoma do Judo

Odivelas, 31 de maio de 2020

Exmos. Senhores,

Vimos informar que a partir do dia 1 de junho de 2020 é permitido regresso ao treinos dos atletas federados, em espaços abertos ou fechados, de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros nº 40-A/2020, garantindo sempre o cumprimento das Orientações emanadas pela Direção Geral de Saúde no dia 29.05.2020 - COVID 19 - Procedimentos de Prevenção e Controlo para Espaços de Lazer, Atividade Física e Desporto e Outras Instalações Desportivas.

Mas gostaríamos de chamar a atenção para a necessidade de mantermos cuidados adicionais nas medidas de desconfinamento na nossa modalidade, com especial referência a Lisboa e Vale do Tejo, onde nos últimos dias se têm verificado uma taxa de contágio significativa. Assim, solicitamos a todos os agentes do Judo destas regiões, que até à próxima 5ªf (4 de junho) mantenham os modelos de treinos utilizados até agora, por forma a contribuímos para a contenção da Covid-19.

Com os melhores cumprimentos e cordiais,

Saudações Desportivas
O Presidente da FPJ

Jorge Fernandes